

A Normalidade da União

Maria João Seabra

IEEI

Numa altura em que se comemoram os 50 anos do Tratado de Roma, vale a pena lembrar exactamente o que se celebra e, sobretudo, indagar o valor daquilo que, juntos, os europeus conseguiram alcançar para o futuro, sem deixar de ter presente as dificuldades actuais.

Valerá sempre a pena recordar as razões que estão na origem do processo europeu – fazer das guerras civis europeias algo de impensável. É certo que hoje, provavelmente, esta recordação é quase algo que somente faz parte dos livros de história, sobretudo para as gerações mais novas, que não têm, obviamente, da guerra, a memória. Mesmo a guerra na antiga Jugoslávia – afinal, tão recente – não é propriamente algo que suscite paixões pela causa europeia (sendo certo que, na época, acabou por suscitar muitas dúvidas em relação ao papel da União enquanto garante da paz no continente). Da mesma forma, também a consagração dos valores da democracia, do Estado de direito, da protecção dos direitos humanos – os valores centrais da construção europeia – é hoje, sobretudo para quem embarcou nesta aventura há mais tempo, um dado adquirido. Ou seja, de certa forma, os cidadãos vêem tudo o que a Europa representa, em termos políticos e normativos, como algo de totalmente banal – aqui, já não surpresas. É certo que noutros Estados membros, mais *novatos* nestas andanças, os termos do contrato europeu podem estar mais presentes nas mentes cidadãs mas, não tenhamos ilusões, tal não é algo que perdure. Aliás, muito pelo contrário, se olharmos para alguns dos actuais Estados membros, o espanto surge precisamente da ligeireza com que as lideranças políticas sacodem para o lado, mais ou menos abertamente, os valores e as obrigações que se comprometeram a respeitar – já presentes nos tratados; aqui, não é preciso esperar pela Constituição Europeia ou por qualquer fórmula de mini-tratado.

Mas, daqui, desta ausência de memória, quase que física, das razões que estão na origem na União, não se deve – não se pode mesmo – inferir que os cidadãos não pensam, não se preocupam, não actuam. Existe, em hipótese, um óbvio paradoxo europeu: os 50 anos de paz e o concomitante esquecimento real da guerra são precisamente os factores que podem levar os europeus a acarinhar menos a integração europeia. Sem conflitos entre os Estados membros, sem um inimigo federador externo – o bloco de Leste – e sem um amigo federador externo – os Estados Unidos – a Europa e os europeus ficaram finalmente livres, independentes. Mas essa independência, e a ausência de inimigos, leva a que seja necessário encontrar elementos federadores internos, ou seja, que a União consiga congregar, efectivamente, os cidadãos pelos seus méritos próprios, e isto, para além da normalidade.

Assim, o problema passe necessariamente por entender a real causa do afastamento dos cidadãos. Aqui, surgem frequentemente algumas linhas de explicação. A primeira passa

pela ignorância. Trata-se de pressupor que os cidadãos desconhecem em larga medida a forma de funcionamento da União e que esse desconhecimento é a razão do afastamento. Este pressuposto leva a constatar que o que é preciso é aumentar a circulação de informação. Daí, por exemplo, a distribuição de exemplares do Tratado Constitucional, de forma a que os europeus pudessem conhecer o que estava verdadeiramente em causa e votar – nos casos em que se optou pelo referendo – em consciência. A segunda linha usual recorre à ideia de «vender» a Europa, usando técnicas de cariz mais publicitário e mesmo propagandístico para que os cidadãos melhor aceitem –«comprem» – a ideia de Europa. Qualquer umas destas linhas não tem propriamente permitido alcançar a tão desejada aproximação dos cidadãos à União.

A questão é que, de certa forma, o distanciamento dos cidadãos em termos de adesão ideológica, quase, ao processo europeu, também se dá pela via da normalização e da

banalização. Hoje, estar na Europa, ser europeu, é um dado óbvio e rotineiro na vida do cidadão comum, tal como o é a pertença e a identificação com o espaço nacional. Esta normalidade traz consigo duas questões de monta, ainda não resolvidas: por um lado, se a acção no espaço da União, se a percepção que os cidadãos têm da Europa é tão normal, é necessário que aí possam actuar como o fazem no espaço público nacional – daí que seja necessário garantir a democratização do seu funcionamento e a efectiva existência de canais de participação dos cidadãos. Por outro lado, ao aceitar esse «outro» espaço público, deve-se assumir que a sua existência altera as regras de acção do espaço político estritamente nacional, exigindo assim que o próprio funcionamento das instituições nacionais se adapte a esta nova realidade. Esta dupla transformação será certamente um dos maiores desafios que a União e os seus Estados membros vão enfrentar num futuro próximo, e, neste momento, nada aponta para que tal seja viável. Se a Constituição continha elementos – e não a resolução total – que permitiriam vislumbrar formas de superar esta lacuna democrática, o mini-tratado, exclusivamente institucional, de arranjo formal do poder entre os países e as instituições, ficará certamente aquém de tudo o que seria minimamente aceitável para garantir que a União se adapta à sua própria banalização.